



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 119/2014**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ (CNPJ nº. 21.186.804/0001-05). Objeto: Alteração de cláusulas. São João Del-Rei, 9 de fevereiro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Prof. Valdir Mano – Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação UFSJ.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – REVOGAÇÃO**

O Prefeito de Congonhas com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica revogado o Pregão PMC/068/2016, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e vestuários diversos para identificação dos profissionais da saúde da UPA e Complexo de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Congonhas, 12/05/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**13º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2017**

ATA DA 130ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos 16 de Maio de 2017, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 130ª. Sessão, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
08/2017	KNL-2807	RR-08/2017	NÃO PROVIDO
09/2017	GYA-1260	RR-09/2017	PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Charliene de Lourdes Araujo**  
Presidente JARI/Congonhas – MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE VIATURA**

Aos quatro dias do mês de maio de 2017, nesta cidade de Congonhas – MG, eu, Afonso Correa, portador da cédula de identidade nº M681906, SSP-MG e CPF nº 175.604.466-04, representando o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP de Congonhas, MG, com CNPJ nº11.989.640/0001-92, faço a entrega, a título de doação, do veículo abaixo especificado, adquirido para esta finalidade à Secretaria de estado de Administração Prisional, para uso exclusivo do Presídio de Congonhas, neste ato representado pelo Diretor Geral Leonardo Mattos Alves Badaró, do que, para constar, lavro este Termo de Doação em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que assino juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas. Informamos ainda que o veículo se encontra com toda a documentação 2017 paga. Segue abaixo o detalhamento do veículo e respectiva caracterização:

Veículo marca: Modelo Weekend Adventure; Ano 2017, Movido a: Álcool/Gasolina; Chassi nº 9BD37417DH5096671; RENAVAM: 01109070990; PLACA PYZ5226 Cor predominante: Branca; Valor: R\$63.861,60 (Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Caracterização: SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL; GRAFISMO; FORRAÇÃO INTERNA; CELA LIGHT; Valor: R\$20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais);

Valor total do veículo devidamente caracterizado e documentações: R\$87.307,13 (Oitenta e sete mil trezentos e sete reais e treze centavos);

**AFONSO CORREA**  
Presidente do CONSEP

**TESTEMUNHAS:**  
Nome: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
CPF: 186.002.476-91



RG: MG- 715.882 SSP-MG

Nome: GISELE AUXILIADORA CAMPOS DE ARAUJO

CPF: 074.950.366-13

RG: MG- 14.190.051 IPC-MG+

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RETIFICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2016

Na publicação do Dia 16 de Maio 2017: Onde se Lê: Data: 28/04/2016. Leia-se: Data: 28/04/2017.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2014

Na publicação do dia 12 de Maio de 2017: Onde se Lê: Prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/054/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/05/2016 e término em 30/05/2017. Leia-se: Prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/054/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/05/2017 e término em 30/05/2017.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/017/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de medicamentos para atender ao paciente da secretaria de Saúde conforme pedido da Farmácia Central em atenção a Ordem Judicial Autos N°0048229-40.2016.8.13.0180, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 18 de maio de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 2ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/017/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves com previsão de disponibilidade de motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072, de 01/02/2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras decide incluir no Item 1 – Do OBJETO, subitem 1.1, do edital do pregão supracitado, o subitem 1.1.3, a saber: “1.1.3. A prestação de serviço de transporte para atender a Prefeitura de Congonhas terá percurso iniciado e finalizado no próprio Município.” Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 18/05/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 3ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/015/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves com previsão de disponibilidade de motorista, responsabilidade pela manutenção e despesas com combustível dos veículos, com sistema de rastreamento e assistência com monitoramento 24 horas, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Congonhas. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072, de 01/02/2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras decide incluir no Item 1 – Do OBJETO, subitem 1.1, do edital do pregão supracitado, o subitem 1.1.3, a saber: “1.1.3. A prestação de serviço de transporte para atender a Prefeitura de Congonhas terá percurso iniciado e finalizado no próprio Município.” Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 18/05/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 18 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1733

---

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---